ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O impacto da pandemia do COVID19 na saúde mental de pessoas, no mundo, e os diferentes sofrimentos gerados pelos distintos processos que atravessaram todo o período pandêmico, podemos ainda observar na educação muitos resquícios de sofrimentos psicológicos e de aprendizagens num todo. Isso se refere ao fato de que a pandemia afetou emocional e psicologicamente pessoas em todos os países. O medo da doença, o luto pelas mortes, o isolamento social, a insegurança econômica e as mudanças bruscas na rotina tiveram um efeito profundo na saúde mental global. Cada fase da pandemia trouxe desafios únicos, impactando emocionalmente as pessoas de maneiras diferentes. Mesmo após o fim do período mais crítico da pandemia, os efeitos continuam sendo sentidos na área da educação. Isso inclui:

Professores também afetados psicologicamente, com sobrecarga emocional e burnout;

Desmotivação e falta de conexão com o ambiente escolar;

Estudantes com dificuldades emocionais (ansiedade, depressão, baixa autoestima).

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A crescente demanda por atenção à saúde mental no ambiente escolar exige que os profissionais da educação estejam preparados para lidar com questões emocionais e comportamentais que afetam diretamente o processo de ensino-aprendizagem. Situações como ansiedade, depressão, bullying, automutilação, transtornos de comportamento e outras dificuldades socioemocionais têm se tornado cada vez mais frequentes nas escolas. Esses desafios impactam não apenas o rendimento escolar, mas também o bem-estar e a saúde emocional de alunos e educadores.

Nesse contexto, a capacitação contínua dos profissionais da educação em temas relacionados à saúde mental torna-se imprescindível para a construção de um ambiente escolar acolhedor, seguro e inclusivo. Essa formação contribui para: Reconhecimento precoce de sinais de sofrimento psíquico em alunos e colegas de trabalho; Melhoria das relações interpessoais entre professores, alunos, famílias e equipe escolar e Redução do adoecimento mental de educadores, promovendo qualidade de vida no trabalho.

As normas que falam sobre saúde mental e psicossocial são: NR 01 Disposições Gerais sobre Segurança e Saúde no Trabalho – SST (atualizada em 26/05/2025), Inclui as avaliações psicossociais no Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR). NR 09 Programa de Gerenciamento de Riscos (Estabelece as medidas para identificar, avaliar e controlar os riscos ocupacionais em ambientes de trabalho, visando a segurança e saúde dos trabalhadores) e NR 17 (é a legislação brasileira que estabelece parâmetros para a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, visando o conforto, a segurança, a saúde e o desempenho eficiente).

Portanto, justifica-se a contratação como uma medida estratégica e preventiva, com impacto direto na qualidade da educação e na promoção da saúde mental de toda a comunidade escolar.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

É fundamental destacar que a contratação em questão deve estar alinhada com o planejamento estratégico do órgão. Isso requer uma análise minuciosa do Plano de Contratações Anual (PCA) durante sua elaboração, assegurando a coerência da pretendida contratação com as demais peças do planejamento organizacional.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a contratação do objeto em questão seja efetivada, é importante que determinados requisitos sejam atendidos, conforme as especificidades do próprio objeto. Dentre esses requisitos, destacam-se critérios de qualidade e a capacidade de execução por parte do contratado, os quais devem observar, no mínimo, as disposições estabelecidas nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
01	Contratação de serviços especializados na Saúde Mental e Psicossocial no Trabalho para Profissionais da Educação Baseado nas Normas Regulamentadoras NR 01, NR 09 e NR 17.	Mês	12

A vigência desta contratação será de 12 (meses), podendo ser prorrogada conforme lei 14.133/2021, mediante características do objeto contrato.

O serviço básico dos trabalhos indispensáveis deste objeto é apresentado na sequência, lembrando, todavia, que a contratada deverá estar à disposição presencialmente e para cumprimento das finalidades requeridas.

Os grupos serão desenvolvidos semanalmente, com duração de cerca de 60 minutos, totalizando no mínimo de 7 horas até 21 horas mensais, de acordo com o mês vigente de trabalho, em espaços e horários distintos. Para compor o grupo psicoterapêutico, o profissional da educação desenvolverá a procura espontânea a partir da escolha do local e horário mais adequado à sua hora atividade.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, foi devidamente definido mediante observação de demanda a ser atendida, que atualmente a secretaria de educação conta com 700 profissionais, entre professores, auxiliares de ensino, monitores e serviços gerais.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Devido as peculiaridades do objeto não se apresentam elencáveis outras soluções se não, a de contratação de empresa especializada precedida de licitação; Durante esse processo, foram analisados procedimentos de contratação semelhantes. A pesquisa incluiu consultas a alguns editais, visando identificar possíveis metodologias ou inovações que pudessem atender de maneira mais eficaz às necessidades da Administração.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de serviços especializados cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação de aquisição de materiais almejada no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Os valores praticados para os produtos foram obtidos através de consultas a alguns editais semelhantes e pesquisa de mercado.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme os elementos citados a melhor solução apresentada é de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município, iniciando-se, de imediato, com a demanda de contratação com vistas ao detalhamento dos programas em execução e de todos que venham a ser iniciados.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. Nesse sentido, o competente processo a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item**.**

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A criação e manutenção dos grupos, oportunizam uma redução exponencial de sofrimento psicológico e assim aumentar a qualidade de vida, o autocuidado, redução no uso de psicotrópicos e a melhora em quadros de ansiedade e depressão.

As dinâmicas utilizadas nos grupos terapêuticos perpassam a criação de rodas de conversas, vivências, contação de histórias, música e arte; buscando desenvolver o protagonismo individual do profissional da educação dentro de um espaço coletivo. Destacamos a importância do manejo psicoterapêutico e a construção de vínculos e fortalecimento das pessoas envolvidas neste espaço, desenvolvendo estratégias de psico educação.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O serviço deverá ser iniciado de imediato por local determinado pela equipe técnica da secretaria municipal de educação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Poderá ser realizado no Auditório E.B.M. Jucélia de Oliveira Claumann. Rua José Francisco Alves,n°185, bairo: Nova Divinéia*.

***O endereço poderá sofrer alteração.**

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Neste estudo, não é necessário abordar os impactos ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Foi observado que a estratégia de condução dos grupos operativos e terapêuticos tem sido experiência exitosa quando pensamos na saúde mental no município. Pois já realizamos este trabalho com demandas das mulheres.

É importante reforçar que a figura do profissional psicólogo na condução dos grupos e a inclusão das distintas práticas terapêuticas aqui descritas, caracterizam-se como elo no processo de manutenção dos grupos e, consequentemente, na adesão dos profissionais da educação a este espaço.

A riqueza de experiências que emerge da singularidade destes processos nos permite afirmar que é possível acolher às necessidades e apoiar o sofrimento psíquico nos espaços coletivos, promovendo reconstrução de histórias de vidas e preparando estes para novas experiências e desafios, a partir do compartilhamento de saberes e vivências.

Araranguá, 06 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISELE DA SILVA MARTINS
Data: 12/03/2026 16:10:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gisele da Silva Martins

Técnica Secretaria de Educação e Cultura

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA VIEIRA DA SILVA MENDES
Data: 12/03/2026 15:57:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renata Vieira da Silva Mendes

Coordenadora Pedagógica do Departamento de Educação Infantil